



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **VIII Reunião Ordinária** do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **seis dias do mês de novembro de 2019**, com início às 14h30min na sala do DACSA. **Presentes:** Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Ronaldo de Almeida (secretário *ad hoc*), Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jéssica Archangelo de Jesus (representante discente titular), José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Luciana Fabiano Uchôa, Márcelio Rodrigues Uchôa e Renato Pinto de Almeida Neto. **Ausentes:** Ademair Silva Scheidt Júnior (afastado para cursar doutorado), Jorge Luiz Heráclito de Mattos (afastado para cursar doutorado) e Mônica Gambero (em tratamento de saúde). **Informes.** Da Chefia do DACSA -**1:** O Prof. Gabriel apresenta o despacho SEI 0270286, o qual trata da lotação da professora Josilene Lopes Dettoni. A referida professora não faz mais parte do DACSA, estando lotada, conforme a Portaria 842/2016GR/UNIR, no Departamento de Enfermagem de Porto Velho desde 01 de setembro de 2016. O Prof. Gabriel solicita ao Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante que verifique no seu e-mail pessoal, para fins de atendimento à solicitação da DAP, qual foi a última solicitação de férias da referida professora. **2 –** O Prof. Gabriel apresenta uma planilha para que os conselheiros do DACSA indiquem suas respectivas participações em conselhos e/ou representações em órgãos externos a UNIR, se houver. A planilha auxiliará no direcionamento das correspondências endereçadas ao DACSA. **3 -** O Prof. Gabriel informa que o Ministério Público Federal realizou questionamentos aos cursos da UNIR e, no que concerne ao DACSA todos as questões foram respondidas. **4 -** O Prof. Gabriel informa que a Auditoria Interna da UNIR (ADIN/UNIR) está realizando Avaliação das Ações de Transparência Institucional. Os questionamentos constantes no Processo SEI nº 9991020429.000034/2019-21 devem ser respondidos pelas Unidades Acadêmicas até o dia 11/11/2109. O professor indica ainda que a Chefia do DACSA solicitará prorrogação de prazo do envio das respostas aos questionamentos da AUDIN, caso necessário. Do Prof. Fábio Casara. **1 –** O Prof. Fábio Casara informa que representou o DACSA como palestrante na VII Conferência de Assistência Social de Guajará-Mirim. Inclusive, foi publicada matéria no site o Mamoré (<https://www.omamore.com.br/2019/10/vii-conferencia-municipal-de.html>) onde consta a repercussão do evento. **2 –** Ocorreu visita Técnica ao Balneário do Célio, em que o professor destaca que atividade da disciplina DAC01359 – Gestão Turística de Ambientes Naturais foi realizada com logística do VII Batalhão da PM, que cedeu o ônibus para transporte dos discentes até o local da aula. Do Professor Daniel Oliveira de Souza **1 –** Informa que a PROPEAQ disponibilizou 100 pastas para o EIGAF (SEI 0268054), outras 200 pastas já foram solicitadas à PROCEA via SEI (0271046). O Prof. Daniel sugere que o DACSA faça uma solicitação de um quantitativo de pastas para suprir demandas de eventos futuros e/ou a programados. **Pauta: Item I –** IV EIGAF– O Prof. Márcelio apresenta, conforme o folder do evento, uma prévia da programação do IV Encontro Internacional de Gestão Ambiental na Fronteira – EIGAF/2019. O evento ocorrerá nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019 com o tema: Políticas Públicas no Contexto Local. O evento envolverá diretamente na organização, 40 alunos compreendendo todos os períodos do curso de Gestão Ambiental. O Prof. Márcelio informa que a despesa de realização do evento é de cerca de R\$ 2000,00, incluindo o lanche. Esse recurso será levantado a partir de patrocínio de comerciantes dos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, RO. Após discussão, o CONDEP aprovou por unanimidade a programação do IV EIGAF. **Item II –** O Prof. Gabriel colocou em votação a proposta de que o EIGAF seja uma atividade do DACSA e do GEPCAP. Dessa forma, os professores poderão encaminhar os

alunos para o evento. O CONDEP aprovou a referida proposta por unanimidade. **Item III** – Convite para conselho da RESEX Rio Pacaás Novos. O Prof. Gabriel apresenta o convite recebido no e-mail do DACSA para composição do Conselho Deliberativo da RESEX do Rio Pacaás Novos. O Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante disponibilizou seu nome como membro titular e o Prof. Daniel Oliveira de Souza se disponibilizou como suplente. Desta forma o CONDEP aprovou por unanimidade a indicação dos referidos professores. **Item IV** – Eleição para representante discente para atuação 2019/2021. O Prof. Gabriel informa o resultado da eleição para membro discente. Desta forma, os discentes Jéssica Archangelo e Kleverton Rodrigues Damas foram eleitos no dia 04/11/2019 com 39 votos para os cargos de representantes discentes na condição de titular e suplente, respectivamente. Após a apresentação, a representante discente titular tomou posse no CONDEP. O discente suplente, Kleverton Rodrigues Damas, justificou sua ausência. Os membros do CONDEP dá as boas-vindas aos discentes que passam a integrar o Conselho do DACSA. **Item V** – Visita ao projeto RECA – Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante agendou para o dia 09/12/2019 visita ao projeto RECA. Participarão da Visita Técnica o professor Fábio Casara e os alunos do 6º período da disciplina Desenvolvimento Sustentável. Após discussão, a Visita Técnica foi aprovada por unanimidade. **Item VI** – Viagem para ministrar disciplina no ProfÁgua/UNIR em Ji-Paraná. O Prof. Ronaldo de Almeida apresenta seu pedido de viagem a serviço para ministrar disciplina MPA023 – Poluição da Água do ProfÁgua/UNIR/Ji-Paraná, entre os dias 16 e 21/12/2019. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item VII** – Viagem para participar de banca de TCC no DeBio/UNIR (Processo nº 999055891.000195/2019-42). O Prof. Ronaldo de Almeida apresenta seu pedido de viagem a serviço para participar de banca do discente Murylo Pereira da Silva Ferreira, intitulada “Avaliação limnológica e ecotoxicológica do igarapé dos Tanques, Porto Velho – RO”, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2019 no Campus José Ribeiro Filho, UNIR, Porto Velho / RO. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item VIII** – Horário de aula e oferta de disciplinas para 2020.1. O Prof. Gabriel apresenta uma previa do horário e oferta das disciplinas para o próximo semestre (2020.1). Os Conselheiros solicitaram o encaminhamento por e-mail da cópia do horário das disciplinas para que os professores possam discutir amplamente e, posteriormente será decidido em reunião o horário definitivo de oferta das disciplinas do semestre 2020.1. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Outros: Item I** – O Prof. Marcélio solicita atualização referente aos questionamentos da última reunião no que se refere à cantina do *Campus* de Guajará-Mirim e sobre os critérios de seleção de alunos beneficiários do programa auxílio transporte da UNIR. O Prof. Gabriel informa que antes de solicitar os documentos sobre os critérios para solicitação de auxílio, será necessária uma solicitação pelos alunos por escrito. Os demais itens questionados estão agendados nas atividades a serem executadas pela coordenação do DACSA. **Item II** – A representante discente Jéssica solicita que os professores ofereçam cursos/oficinas e palestras como atividades extras para os discentes do Curso de Gestão Ambiental. O CONDEP percebe a importância da solicitação e informa que incluirá no seu calendário de ações detalhes das atividades para contemplar os discentes do curso e a comunidade externa a UNIR. **Item III** – Os Profs. Rodolfo Granha e Ana Lucy Caproni estão programando Visita Técnica ao Parque Estadual Guajará-Mirim para a 2ª quinzena de novembro de 2019. Participarão das atividades os referidos professores e os alunos do 6º Período de Gestão Ambiental, cursistas da disciplina “Gestão de Estudos de Impacto Ambiental”. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item IV** – Os professores Rodolfo Granha e Ana Lucy Caproni realizarão Visita Técnica ao Projeto RECA em 20/11/2019. Participarão das atividades os referidos professores e os alunos do 8º período do Curso de Gestão Ambiental, cursistas da disciplina de “Contabilidade Ambiental”. O prof. Daniel Oliveira de Souza se coloca à disposição para colaborar nas disciplinas. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h36min, e eu, Ronaldo de Almeida, secretário *ad hoc*, digitei e assino a presente ata, que lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Chefe de Departamento**, em 27/11/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 27/11/2019, às



12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 27/11/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 27/11/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 27/11/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Archanjelo de Jesus, Usuário Externo**, em 29/11/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293662** e o código CRC **56E7576B**.